



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor JOSE CARLOS DE JESUS, PRESIDENTE DA APDAP PREV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A APDAP Prev, antiga Acolher, consta entre as entidades investigadas pela Polícia Federal (PF), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do esquema bilionário de descontos não autorizados sobre aposentadorias e pensões administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)[1].

Auditorias da CGU apontaram que a entidade recebeu valores expressivos decorrentes de descontos realizados diretamente na folha de beneficiários, sem comprovação de autorização formal dos aposentados e pensionistas. Muitos dos atingidos declararam não conhecer a associação, o que indica a ocorrência de filiações fraudulentas.

O crescimento abrupto da arrecadação da APDAP Prev nos últimos anos e sua inclusão no rol das principais entidades beneficiárias do esquema reforçam a necessidade de esclarecimentos. A situação envolve flagrante violação



aos direitos dos aposentados e pensionistas, público altamente vulnerável e dependente de sua renda previdenciária.

Diante da gravidade dos fatos, torna-se imprescindível a convocação do JOSE CARLOS DE JESUS, PRESIDENTE DA APDAP PREV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS perante esta Comissão.

[1] <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2025/04/27/fraude-inss-aposentados-pensao-associacoes-sindicatos-cgu-policia-federal.htm>

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

